



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 003/2014
PROCESSO Nº 024/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24.02.2014

ÀS 09:24 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 17/2014, do Executivo Municipal, que “**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000,00**”.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ (Vinte Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Geral de Governo.

A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se dá em virtude da necessidade de pagamento de despesas com contrato de locação de imóvel não residencial, firmado em 24 de setembro de 2009, onde funciona atualmente a Casa dos Conselhos.

O Contrato tem sua vigência até o dia 02 de setembro de 2014, sendo assim se faz necessário a abertura do crédito.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a redução da fonte de recurso descrita no artigo 2º do mesmo Projeto.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de fevereiro de 2014.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836